Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Terça-feira, 12 de abril de 2022

Ano II | Edição nº 218

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Resoluções 19
Licitações e Contratos 21
Extrato 21

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 30/2022

"*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 34 de 22/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº34, de 22 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 22 de março de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA			
02 04 00 Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
Ficha:51	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Se	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA			
02 07 02 Fundo Municipal Assistência Social			
Ficha:10308	8.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA			
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde			
Ficha:13910	.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA			
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:02 PREFEITURA			
02 09 04 Cultura, Esporte e Lazer			
Ficha:21413	.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportiva	1.500,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 172.500,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PREFEITURA			
02	04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
Ficha: 50	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser		-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA			
02	07 02	Fundo Municipal Assistência Social		
Ficha: 96	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica		-11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA			
02	08 00	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 132	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde		-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PREFEITURA			
02	09 04	Cultura, Esporte e Lazer		
Ficha: 216	13.392.0016.2059.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas		-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-172.500,00

DECRETO Nº 31/2022 - LEI N.28

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$464.421,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 464.421,77

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

246 12.361.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 105.510,25
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 00200
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

247 12.361.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 158.162,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 002000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
265 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior

248 12.365.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 117.923,12
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
266 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-CRECHE

249 12.365.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 31.032,40
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
267 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC

250 12.365.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 13.774,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 002000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
268 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Ant-CRECHE

251 12.365.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 38.020,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 002000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
267 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 464.421,77

Fontes de Recurso
02 00 105.510,25
02 000 358.911,52

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 24 de março de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

DECRETO Nº 32/2022 - LEI N.66

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$95.739,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 95.739,91

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

246 12.361.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 95.739,91
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

248 12.365.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior -83.489,49
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
266 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-CRECHE

249 12.365.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior -12.250,42
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 02000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
267 000 FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-Ano Ant-PRÉ-ESC

Anulação (-) -95.739,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 24 de março de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

DECRETO Nº 33/2022 - LEI N.66

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$211.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 211.000,00

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

210 12.361.0014.2056.0000 Distribuição Kits e Uniformes Escolares 211.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 001 00
01 Tesouro
110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 03 Ensino - Transporte e Merenda

240 12.361.0014.2056.0000 Distribuição Kits e Uniformes Escolares -190.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0500
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
100 009 QSE - QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO

241 12.361.0014.2056.0000 Distribuição Kits e Uniformes Escolares -21.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0500
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
100 009 QSE - QUOTA PARTE SALARIO EDUCAÇÃO

Anulação (-) -211.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 28 de março de 2022

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

DECRETO Nº 34/2022

"Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Aliança, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais.

· **Saúde**
Titular: Silvia Renata Patine Alves
RG: 19.966.097-4
CPF: 121.684.878-55
Suplente: Valeria Cristina Montesalle da Silva
RG: 29.245.994
CPF: 246.988.508-60

· **Assistência Social**
Titular: Christian da Silva Ragazzi
RG: 22.301.489-8
CPF: 202.701.248-61
Suplente: Lilian Daniela Partezane
RG: 42.809.173-8
CPF: 332.602.508-40

· **Educação**
Titular: Ana Lucia Ayruth Lucatto
RG: 99.246.44-2
CPF: 055.849.858-21
Suplente: Adriano Aparecido Cunha
RG: 35.293.968-0
CPF: 306.496.658-80

· **Esporte e Cultura**
Titular: Valério Borghi
RG: 18.092.198
CPF: 122.217.848-63
Suplente: Renê Oto da Conceição Mattos
RG: 13.417.864-6
CPF: 099.717.788-82

· **Sociedade Civil – Pessoas com Deficiência**
Titular: Maria Madalena da Silva
RG: 16.820.997
CPF: 084.315.778-0
Titular: Osmar Aparecido Ângelo Menezes
RG: 11.360.851-2
CPF: 169.748.718-13
Suplente: Elza Aparecida Idalgo Bonifácio
RG: 36.802.684-X
CPF: 226.443.828-89
Suplente: Eliane Cristina Bonifácio de Carvalho
RG: 33.308.224-2
CPF: 357.768.138-16

· **Profissionais ligados a Reabilitação que atuam no município**
Titular: Vanessa Ferreira
RG: 24.342.797-9
CPF: 202.787.038-52
Titular: Rafaela Ayruth
RG: 33.308.389-1
CPF: 332.777.308-40
Suplente: Ana Rosa Barros Guilhermite Nunes
RG: 44.774.516-5
CPF: 382.436.668-18
Suplente: Renata de Menezes Cocenzo
RG: 12.402.220
CPF: 119.029.778-74

Art. 2º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de Março de 2022

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

.....

DECRETO Nº 35/2022

"Institui o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE".

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta

Art. 1º Fica nomeada para Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, vinculado à Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Aliança, com o objetivo de assegurar-lhes o pleno exercício dos direitos individuais e sociais as pessoas relacionadas abaixo:

· **Assistência Social**
Titular: Christian da Silva Ragazzi
RG: 22.301.489-8
CPF: 202.701.248-61
Suplente: Lilian Daniela Partezane
RG: 42.809.173-8
CPF: 332.602.508-40

Art. 2º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 28 de Março de 2022

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

.....

DECRETO Nº 36/2022 - LEI N.66

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **67.000,00**

02	02 00	Administração		
	31	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	60.000,00
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 001 00
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	
02	04 00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	53	15.452.0005.2015.0000	Manutenção Serviços de Iluminação Publica	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02 00	Administração		
	26	28.843.0000.0101.0000	Serviços da Dívida	-67.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	Tesouro	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-67.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 05 de abril de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

DECRETO Nº 37/2022 - LEI N.35

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$27.408,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 27.408,85

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

246 12.361.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior 27.408,85
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 002 00
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
264 000 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 02 Fundo Municipal de Ensino

247 12.361.0012.2281.0000 FUNDEB - Exercício Anterior -27.408,85
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITF.R. Grupo: 0 02000
02 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
265 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior

Anulação (-) -27.408,85

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 05 de abril de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

DECRETO Nº 38/2022 - LEI N.66

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$149.625,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 149.625,00

02 02 00 Administração

21 04.122.0003.2007.0000 Manutenção da Administração 57.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 00100
01 Tesouro
110 000 GERAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

134 10.301.0010.2033.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde 55.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

141 10.301.0010.2033.0000 Manutenção Fundo Municipal de Saúde 37.625,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 Administração

26 28.843.0000.0101.0000 Serviços da Dívida -30.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 00100
01 Tesouro
110 000 GERAL

02 03 00 Finanças

34 04.124.0004.2011.0000 Manutenção Finanças -57.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 00100
01 Tesouro
110 000 GERAL

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

02 08 00	Fundo Municipal de Saúde			
148	10.302.0010.2035.0000	Manutenção SAMU		-62.625,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
	01	Tesouro		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-149.625,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 06 de abril de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

DECRETO Nº 39/2022

"*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 34 de 22/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº34, de 22 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 06 de abril de 2022

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PREFEITURA
02 02 00 Administração

Ficha:19 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo
6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:02 PREFEITURA
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha:14110.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde
40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
46.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PREFEITURA
02 02 00 Administração

Ficha: 18 04.122.0003.2007.0000 Suporte Administrativo -
6.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL:02 PREFEITURA
02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 140 10.301.0010.2033.0000 Gestão em Ações de Saúde -
40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -
46.000,00

DECRETO Nº40/2022

"Estabelece o Ponto Facultativo do Feriado de Tiradentes do ano de 2022."

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 22 de abril de 2.022, em todas as repartições publicas municipais, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 08 de Abril de 2022.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

RESOLUÇÃO SME 010/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E OU AULAS PARA O ANO LETIVO 2022 PARA DOCENTES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** os candidatos classificados na Classificação Final Homologada do Processo seletivo 001/2022, para a sessão de atribuição, conforme cronograma abaixo e estabelece as seguintes diretrizes:

1 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados e **Diploma da licenciatura plena** na referida disciplina classificada.

2. Antes do início dos trabalhos, a Comissão de Atribuição fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de atribuição.

3 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deverá convocar, para sessão de atribuição, **número maior de candidatos do que cargos ou aulas existentes**, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos ou aulas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

4 - Esgotados os cargos reservados para a sessão de atribuição, **os candidatos excedentes**, se houver, **deverão aguardar próxima convocação para atribuição**, observando as disposições legais da Resolução SME 01/2022.

3ª Fase II			
Data	**Horário**		**Público Alvo**
13/03/2022	08h00min	1 – Atribuição de carga horária	1 - Titulares de cargo **PEBI** adidos, obrigatoriamente. 2 – Candidatos **PEB I** à admissão por tempo determinado.
Local	Secretaria Municipal de Educação de Nova Aliança		

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SME

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Rua: Gotard nº 263 – Nova Aliança - SP – CEP 15.210-000 Fone 17- 3811-1108
E-mail: smenovaaliancasp@hotmail.com.br

Convocação nominal para Sessão de Atribuição

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	
Ordem	**Classificação**
10	MICHELE LOURENÇO BARBOSA VARGAS
12	ROSELAINE PERPÉTUA KESSA GARCIA
43	MARCIA ALESSANDRA VENEGA GONÇALVES
58	ROSIMEIRE SOUZA GUIMARÃES LUZ
59	SIMONE FERNANDA DE CARVALHO
60	ANDRESA CRISTINA NASCIMENTO DE JOÃO
61	TATIANE DALLA PRIA ROSENDO
63	MARTA ELIZABETE DE SOUZA
66	LUIZ PEIXOTO FRISENE
67	MATHEUS HENRIQUE BONFANTE
68	GRAZIELE CRISTINA CLINIO DA W
69	LUCIA DE FÁTIMA DE MENEZES
70	ANDREIA CRISTINA PAVANI LIMA
71	ELIANA CARDOSO DE MATOS
72	ELISANGELA MARA RODRIGUES BORSATO
73	VANESSA STEFANIE
74	NAIARA DE AZEVEDO MARTINS
75	ANA LÚCIA VALADARES
76	LUANA PONTAL GUIMARÃES BARRETOS
77	REGINA MAFEI
78	MELLINE DANIELA RODRIGUES
79	CLAUDIA ROSANA HONORATO
81	LUCIENE CRISTINA CAVALCANTI CASALE

Nova Aliança, 08 de Abril de 2022.

Prof.ª Ana Lúcia Ayruth Lucatto
Secretária Municipal

Prof. Adriano A Cunha
Supervisor de Ensino

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SME

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Publica Extrato de Contrato nº 13/2022 – Data da Assinatura 05/04/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal Nova Aliança

Contratada: ALPÍNIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.926.925/0001-56.

Objeto:Aquisição de 01(um) veículo 0 km, tipo passeio, modelo de fabricação nacional, ano/modelo: 2021/2022, preferencialmente na cor branca, para o município de Nova Aliança, conforme especificações contidas no Anexo I, com o valor total de R$ 76.790,00 (setenta e seis mil setecentos e noventa reais) do Processo Licitatório nº 21/2022, Pregão Presencial nº 08/2022, nos termos do artigo 55, XI, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal Nova Aliança, 05 de Abril de 2022.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal

.....